



## **RESOLUÇÃO Nº 48/CONSUNI, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Institui a Medalha **UFC 60 Anos**, alusiva às comemorações pelos 60 (sessenta) anos de criação da Universidade Federal do Ceará.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **26 de novembro de 2014**, na forma do que dispõem os artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, combinados com os artigos 18 e 220 do Regimento Geral, em face das festividades comemorativas aos 60 (sessenta) anos de criação desta Universidade,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica instituída a Medalha **UFC 60 Anos**, alusiva às comemorações pelos 60 (sessenta) anos de criação da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º Os homenageados serão escolhidos pelo Conselho Universitário, com base na proposta a ser apresentada pela Reitoria.

Parágrafo único. A outorga da medalha será feita pelo Reitor em solenidade comemorativa pelos 60 (sessenta) anos de criação da Universidade Federal do Ceará, assinalada para o dia 16 de dezembro de 2014.

Art. 3º Juntamente com a medalha, cada personalidade homenageada receberá também um diploma assinado pelo Reitor, com o seguinte teor:

“A Universidade Federal do Ceará, por decisão do Conselho Universitário, outorga a Medalha **UFC 60 anos** a \_\_\_\_\_ por sua importante contribuição à UFC”.

Art. 4º A medalha instituída por esta Resolução será confeccionada em bronze (ou em metal cromado), com a legenda **UFC 60 Anos** gravada no anverso e, no verso, o brasão da Universidade Federal do Ceará.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 26 de novembro de 2014.

**Prof. Jesualdo Pereira Farias**  
Reitor